



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 337 / 2026

Autor: Ver. SAMYR RAMUNIEH - Vereador

Requeiro a mesa, ouvido o douto plenário na forma Urgente, que seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito Municipal de Corumbá, Dr. Gabriel Alves de Oliveira, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em nome da sua Secretária Municipal, Sra. Jossiely Godoi da Silva, solicitando, por meio da Secretaria competente a realização de vistoria técnica e manutenção dos brinquedos instalados no Jardim da Independência, tendo em vista que alguns se encontram danificados, apresentando riscos à segurança dos usuários e iminência de acidentes.

Diante da situação, solicita-se que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, as seguintes providências:

1. A realização de uma vistoria técnica em todos os brinquedos instalados no local, a fim de identificar os equipamentos danificados e avaliar as condições de segurança;
2. A execução dos reparos e da manutenção necessários para garantir o uso seguro dos brinquedos;
3. A interdição imediata e temporária dos brinquedos que apresentem riscos aos usuários, até que sejam realizados os devidos reparos e comprovadas suas condições de segurança;
4. A adoção de medidas de sinalização e isolamento dos equipamentos que ofereçam perigo, impedindo sua utilização até a completa regularização.

JUSTIFICATIVA : O presente requerimento tem como objetivo preservar a integridade física e a segurança das crianças, dos familiares e de todos os frequentadores do Jardim da Independência. Os brinquedos de espaços públicos destinados ao lazer infantil devem permanecer em boas condições de conservação e funcionamento, garantindo que a população possa utilizá-los com tranquilidade e segurança. No entanto, a existência de equipamentos danificados pode ocasionar quedas, lesões e outros acidentes, especialmente envolvendo crianças. Dessa forma, faz-se necessária a intervenção do Poder Público para que sejam realizadas as devidas manutenções e, nos casos em que houver risco iminente, a interdição preventiva dos brinquedos, até que estejam em condições adequadas de uso.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

SALA DAS SESSÕES, 13 de Outubro de 2026

SAMYR RAMUNIEH - Vereador
Vereador(a) - UNIÃO

